



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa de Alagoas  
Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3000/2025  
Data: 10/12/2025 - Horário: 15:47  
Legislativo

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ / 2025.

**Dispõe sobre a denominação  
da Creche do Programa Cria  
na cidade de Maravilha e dá  
outras Providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS Decreta:**

**Art. 1º** - Fica denominada a Creche do Programa Cria do Governo do Estado na cidade de Maravilha, de “**Creche Prof. Suzete Virgulino de Souza Alencar**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 2 de dezembro de 2025.

  
Dep. Antonio Albuquerque



**Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa de Alagoas  
Gabinete Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE**

## **JUSTIFICATIVA**

Suzete Virgulino de Souza Alencar nascida em 13/11/1959 na cidade de Águas Belas estado de Pernambuco, filha de Luiz Virgulino de Souza e Maria Dina de Souza, ambos agricultores residentes na cidade de Maravilha. Seus pais sempre lhe incentivaram aos estudos, ela estudou e concluiu o Magistério, casada, mãe de três filhos.

No ano de 1985 passou no concurso para professora e obteve sua portaria em 01/04/1985, foi lotada na Escola Municipal Filinto Vieira da Rocha, situada no Sítio Morro Branco na Zona Rural do Município de Maravilha onde lecionou em toda sua carreira profissional com alunos dos anos iniciais em salas multisseriadas. Residia com sua família no Sítio Morro Branco onde trabalhava. Iniciou o nível superior, mas por motivos de saúde não concluiu. No ano de 2011 conseguiu sua aposentadoria.

Em 2012 descobriu um grave problema de saúde e precisou se mudar da zona rural para zona urbana na cidade local, lutou contra a doença com tratamento e conseguiu realizar um transplante de medula, após um período teve sua saúde restaurada, onde vivia sua vida normal cuidando de sua família. No ano vigente de 2025 descobriu outro problema de saúde grave, e não resistiu vindo a falecer em 24/11/2025.

**Dep. Antonio Albuquerque**